



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – CENTRO,
CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

DECRETO Nº 1.625, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.221 de 29 de Novembro de 2010** do Artigo 4º.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 199.681,20** (Cento e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos), nas seguintes dotações orçamentárias, a seguir discriminadas:

02	EXECUTIVO		
0203	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
020301	JURIDICO GERAL		
04.122.0004.2009	Manutenção do Departamento Jurídico		
	Fonte de Receita – 01 – Tesouro		
3.3.90.30.00 (25)	Material de Consumo		570,00
0204	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.		
020401	COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.		
04.123.0005.2011	Manutenção do Departamento de Compras, Almoxarifado e Patrimônio.		
	Fonte de Recurso – 01 – Tesouro		
3.3.90.39.00 (35)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		135,00
0205	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
020501	CONTABILIDADE E FINANÇAS		
04.123.0006.2013	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças		
	Fonte de Recurso – 01 – Tesouro		
3.1.90.11.00 (37)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Cível		2.200,00
3.2.90.21.00 (39)	Juros sobre a dívida por contrato		800,00
4.6.90.71.00 (48)	Principal da dívida contratual		14.680,00
0206	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020601	ASSITÊNCIA SOCIAL		
08.244.0007.2016	Manutenção do Departamento de Assistência Social		
	Fonte de Recurso – 01 – Tesouro		
3.1.90.11.00 (51)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoa Cível		5.700,00
0207	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS		
08.244.0008.2021	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
	Fonte de Recurso – 02 – Estado		
3.3.90.36.00 (66)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		5.380,20
	Fonte de Recurso – 05 – Federal		
3.3.90.39.00 (67)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		314,00



0208	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.0009.2023	Manutenção do Departamento de Saúde	
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro	
3.1.90.11.00 (70)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Fixo	51.100,00
3.1.90.13.00 (71)	Obrigações Patronais	39.000,00
	Fonte de Recurso - 05 - Federal	
3.3.90.30.00 (74)	Material de Consumo	14.000,00
020804	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0012.2027	Manutenção do Departamento Vigilância epidemiológica	
	Fonte de Recurso - 05 - Federal	
3.3.90.33.00 (88)	Passagens e Despesas com locomoção	200,00
0209	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
020902	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0014.2037	Manutenção do Ensino Fundamental - 25%	
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro	
3.1.90.11.00 (100)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoa Cível	9.500,00
3.1.90.13.00 (101)	Obrigações Patronais	2.600,00
	Fonte de Recurso - 05 - Federal	
3.3.90.30.00 (108)	Material de Consumo	10.000,00
020903	ENSINO INFANTIL CRECHE - 25%	
12.365.0016.2040	Manutenção do Ensino Infantil - 25%	
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro	
3.1.190.13.00 (113)	Obrigações Patronais	300,00
3.3.90.39.00 (116)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	380,00
020905	FUNDEB / ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0020.2046	Manutenção Ensino Fundamental - Fundeb 40%	
	Fonte de Recurso - 02 - Estado	
3.3.9.30.00 (125)	Material de Consumo	40.000,00
0210	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
021001	CULTURA E TURISMO	
13.392.0022.2051	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo	
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro	
3.1.90.11.00 (135)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoa Cível	1.000,00
0212	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
021201	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.606.0024.2055	Manutenção do Departamento de Agricultura e Abastecimento	
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro	
3.1.90.13.00 (153)	Obrigações Patronais	1.200,00
0213	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
021301	ESPORTE E LAZER	
27.812.0025.2058	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro	
3.3.90.39.00 (170)	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	622,00
	TOTAL:	199.681,20



Artigo 2º- Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 199.681,20** (Cento e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos), serão utilizados recursos de anulação parcial das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
0201	GABINETE DO PREFEITO	
020101	CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0002.2023	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro	
3.3.90.30.00 (5)	Material de Consumo	785,00
04.122.0033.2044	Eventos Municipais	
	Fonte de Recurso - 02 - Estado	
3.3.90.39.00 (192)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
0205	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINAÇAS	
020501	CONTABILIDADE E FINANÇAS	
04.123.0006.2013	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças	
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro	
3.2.90.33.00 (41)	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00
3.3.90.36.00 (43)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.000,00
0208	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
020802	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
10.301.010.2024	Manutenção do PSF	
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro	
3.3.50.43.00 (82)	Subvenções Sociais	39.002,00
0209	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
020901	MERENDA ESCOLAR	
10.361.0013.2028	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro	
3.3.90.30.00 (91)	Material de Consumo	70.000,00
10.361.0013.2029	Manutenção da Merenda Ensino Fundamental	
	Fonte de Recurso - 02 - Estado	
3.3.90.30.00 (92)	Material de Consumo	1.107,20
10.366.0013.2031	Manutenção da Merenda Escolar - EJA	
	Fonte de Recurso - 02 - Estado	
3.3.90.30.00 (97)	Material de Consumo	3.300,00
020902	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental (QUESE)	
	Fonte de Recurso - 05 - Federal	
3.3.90.39.00 (110)	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	20.200,00
04.123.0006.2013	Manutenção do Departamento de Contabilidade Finanças	
0211	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
021101	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0032.1014	Pavimentação de Ruas Bairros: Vl. Guarani, Jd. Caju e Vl. Batista.	
	Fonte de Recurso - 05 - Federal	
4.4.90.51.00 (187)	Obras e Instalações	4.314,00



0212
021201
20.606.0024.2056
3.3.90.30.00 (159)

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Manutenção da Patrulha Agrícola

Fonte de Recurso - 02 - Estado

Material de Consumo

TOTAL: 973,00
199.681,20

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 12 de Dezembro de 2011.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal